

matrícula
- 172 -

ficha
- 1 -

Piedade, 10 de fevereiro de 19 76.

Imóvel: Um terreno com a área de 26,62,00 ha., ou 11,00 alqueires, ou ainda 266.200,00 ms. 2., situado na Posse dos Empossados ou Quatro Barras, parte da gleba 7 (sete), do município de Tapiraí, desta Comarca, confrontando do lado de cima com Arlindo de tal, no lado de baixo com a Cooperativa Agrícola de Cotia, na frente e fundos -- com o Rio das Corujas. Cadastrado junto ao Incra. sob nº 637.084. 277.339, com a área total de 26,6 - área explorada 6,0 - módulo: -- 15,0 - nº de módulos 1,77 - Fração mínima de parcelamento: 15,0."

Proprietário: ANTENOR GUERRA, casado com d. Leonidia Marques Viana Guerra, motorista, domiciliado e residente à Avenida Santa Catarina, nº 403, em Tapiraí, portador da Céd. Id.RG%, digo, Id. RG. nº 3.307.681, Cic. nº 310.723.058.

Registro anterior: Transcrição nº 24.729 deste Cartório.

O Oficial Maior,

(Raymundo Gomes de Abreu).

Emls...@ 240,00, Est...@48,00, Tasj...@36,00, Total...@ 324,00

R. 1/172, em 10 de fevereiro de 1976.

Título: Venda e Compra.

Transmitentes: Antenor Guerra (RG. n. 3.307.681) e sua mulher d. -- Leonidia Marques Viana Guerra (RG. n. 9.999.514), brasileiros, proprietários, inscritos no CPF. sob n. 310.723.058, residentes e domiciliados à Avenida Santa Catarina, nº 403, em Tapiraí, desta Comarca.

Adquirente: Dr. ABRAHÃO GALVÃO YOUNIS, (RG. n. 2.563.493), brasileiro, engenheiro eletrônico, casado sob o regime da comunhão de bens com d. Ivanir Alves Pimenta Younis, inscrito no CPF. sob nº 002. -- 720,518, residente e domiciliado na Capital de São Paulo, à rua Agape, nº 287.

Forma do Título: Escritura de 28 de janeiro de 1976, lavrada no 7º Cartório de Notas de São Paulo, Lº nº 2847, fls. 272.

Valor: @ \$60.000,00.

Condições: Não constam.

Registrado por:

(Raymundo Gomes de Abreu - Oficial Maior -).

Emls...@ 240,00, Est...@ 48,00, Tasj...@ 36,00, Total...@324,00

Av.2/172, em 16 de julho de 1987.

Pelo requerimento de 22 de dezembro de 1986, feito pelo proprietário, Termo de Responsabilidade de Preservação de Floresta, memorial descrito e mapa, - arquivados neste cartório, verifica-se que, no imóvel objeto desta matrícula, foi mantida como reserva florestal obrigatória, a área de 7,50 hectares com as seguintes confrontações: Principia em um marco situado no fundo da propriedade, na divisa com a propriedade da Cooperativa Agrícola de Cotia, - daí deflete à direita e segue dividindo com o fundo da propriedade, até encontrar um marco situado junto a divisa com a propriedade de Lauro Garcia, - sucessor de Arlindo de tal, numa distancia de 80,00 metros, até encontrar - um marco, daí deflete à direita e segue adentrando a propriedade com o rumo de S02º00'E, numa distancia de 230,00 metros, até encontrar um marco situado no interior da propriedade, daí deflete à direita e segue ainda pelo interior da propriedade, com o rumo de S44º28'W, numa distancia de 140,00 metros, até encontrar um marco situado junto a divisa com a propriedade da Cooperativa Agrícola de Cotia, de onde deflete à direita e segue dividindo com a Cooperativa Agrícola de Cotia, numa distancia de 290,00 metros, até encontrar o marco inicial de partida, fechando o perímetro".

A Escrevente autorizada,

(Myltes Bianchini de Camargo)

Emls.CZ\$. 19,64. S.Est.CZ\$.5,30. Tasj. CZ\$. 3,92. Total: CZ\$. 28,86.

(continua no verso).

matrícula

- 172 -

ficha

- 1 -

VERSO

Av. 3/172, em 18 de Janeiro de 1.990.

Procede-se a esta averbação, nos termos da Escritura de Venda e Compra, lavrada em 05 de Janeiro de 1.990, no 22º Cartório de Notas da cidade e Capital do Estado de São Paulo, no Livro nº 2.544, fls. 189, para ficar constando que: a) em virtude de o sr. Lauro Garcia ter sucedido à "Arlindo de Tal", confrontante constante da matrícula retro, o imóvel objeto desta matrícula, passou a ter a seguinte confrontação: "do lado de cima com Lauro Garcia, sucessor de Arlindo de Tal, no lado de baixo com a Cooperativa Agrícola de Cotia, na frente e fundos com o Rio das Corujas"; e, b) o imóvel encontra-se cadastrado no INCRA, sob nº 637 084 277 339-7, com a área total de 26,6 ha. Mód.fiscal: 16,0. Nº de Mód. fiscais: 1,08. Fração Mínima de Parcelamento: 3,0., com a denominação de "Sítio Clamar".

O Escrevente Autorizado,

(Jesus Alan Godinho).

O Oficial Maior,

(Levy Bueno de Camargo).

Emls.NCz\$- 4,00. Est. NCz\$- 1,08. Tasj. NCz\$- 0,80. Total: NCz\$- 5,88.

R. 4/172, em 18 de Janeiro de 1.990.

(Reg. ant. nº 1).

Pela Escritura de Venda e Compra lavrada em 05 de Janeiro de 1.990, no 22º Cartório de Notas da cidade e Capital do Estado de São Paulo, no Livro nº 2.544, fls. 189, os proprietários, Dr. Abrahão Galvão Younis, brasileiro, engenheiro eletrônico, portador da cédula de identidade, RG. nº 2.568.493-SSP/SP., e sua mulher d. Ivanir Alves Pimenta Younis, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG. nº 3.997.495-SSP/SP., inscritos no CPF/MF. sob nº 002.720.518-53, casados antes do advento da Lei nº 6.515/77, sob o regime da comunhão universal de bens, domiciliados na Capital do Estado de São Paulo e residentes na Av. das Acácias, nº 500, Cidade Jardim, transmitiram por venda, a: 1 - DUH TSUNG HSIEN, brasileiro, do comércio, portador da cédula de identidade, RG. nº 17.748.202-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 836.707.698-20, casado antes do advento da Lei nº 6.515/77, sob o regime da comunhão universal de bens, com Duh Hsien Hsiu Mei, brasileira, do lar, portador da cédula de identidade RG. nº 17.748.203-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº 859.591.468-00, domiciliados na Capital do Estado de São Paulo e residentes na Rua Julio de Castilhos, nº 71; e, 2 - DUH TSUNG YANG, brasileiro, do comércio, portador da cédula de identidade, Registro Geral, nº 17.780.402-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 859.591.388-91, casado antes do advento da Lei nº 6.515/77, sob o regime da comunhão universal de bens, com Jacira Beatriz de Souza Duh, brasileira, do lar, portadora da cédula de Identidade-RG. nº 6.928.988-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº 034.268.368-31, domiciliados na Capital do Estado de São Paulo e residentes na Rua Tuiuti, nº 1.839, pela importância de NCz\$-520.000,00 (Quinhentos e vinte mil cruzados novos), o imóvel constante da presente matrícula.

Valor Venal: NCz\$- 8.504,97.

Registrado por:

(Jesus Alan Godinho - Escrevente Autorizado).

O Oficial Maior,

(Levy Bueno de Camargo).

Emls.NCz\$- 5.443,00. Est. NCz\$- 1.469,61. Tasj. NCz\$- 1.088,60. Total: NCz\$-8.001,21.

AV. 5/172, em 06 de março de 2019.

PENHORA

Procede-se a presente averbação nos termos da certidão de penhora, expedida por meio eletrônico, protocolo PH000254510, conforme disposto no artigo 837 do CPC, expedida em 01/03/2019, pelo Escrivão/Diretor, Lisandro Silva Coimbra, do 26º Ofício Cível - Foro Central, Comarca de São Paulo, Ação de Execução Civil (Ordem: 0213386-96.1989.8.26.0100), exequente: 1) Antonio Carlos Galati, CPF n. 047.110.928-20; 2) Carlos Augusto Tavares, CPF n. 059.631.508-25; 3) Maria Suely Messias Tavares, CPF n. 535.938.048-91; 4) Wilma Regina Tavares Galati, CPF n. 294.403.208-93; 5) Claudia Galati, CPF n. 226.691.438-30; e Romilda Dall Acqua, CPF n. 153.166.758-94, executados: 1) AUTO POSTO VILA OLIMPIA LTDA, CNPJ n. 60.534.781/0001-26, 2) DUH TSUNG HSIEN (R.4); e 3) DUH HSIEN HSIU MEI (R.4), foi determinada a penhora em favor do autor, sobre a parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto da presente matrícula, para a cobrança do crédito de R\$

Matrícula

- 172 -

Ficha

- 2 -

Piedade, 06 de Março de 2019

4.819.177,90 (quatro milhões oitocentos e dezenove mil cento e setenta e sete reais e noventa centavos), tendo sido nomeado como depositário Duh Tsung Hsien. (Prenotação/Microfilme n. 103223-06.03.2019/5289).

Averbado por:

(Luiz Alvaranga da Silva - Escrevente Substituto).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
são disponibilizados em um só lugar

CNS - 12.028-7